

RESOLUÇÃO Nº 040/2013 – CONSUNI
Referendada pela [Resolução nº 070/2013 - CONSUNI](#)

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução 083/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação no Projeto intitulado Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Gestão Pública com ênfase à atividade de Bombeiro Militar, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Prof. Marcus Tomasi, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 7434/2013, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução 083/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação no Projeto intitulado Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Gestão Pública com ênfase à atividade de Bombeiro Militar, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme planilhas constantes do Processo nº 7434/2013, cujas cópias integram a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de julho de 2013.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em exercício da UDESC